

João Monlevade, 04 de Agosto de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 611/2023

**Município:** Nova Era /MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Audiclin

**Procedimento:** Audimetria Tonal, Audimetria Vocal e Impedanciometria

**Paciente:** Sidnei da Silva Martins

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Audiclin para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os exames de Impedancia, Audimetria Tonal e Vocal. No pedido médico, foi solicitado apenas audimetria. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor na guia esclarecendo quais exames foram realizados, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audimetria Tonal no valor de R\$ 21,00(vinte e um reais), Audimetria Vocal no valor de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG